



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

OF. Nº 263/2022

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES, 18 de agosto 2022.

Exmo. Sr.

Ver. VOLMIR TOLEDO DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Campos Borges - RS

RECEBIDO

Dia: 18 / 08 / 2022

Ass.: Milma Lignon
Câmara Municipal de Vereadores
Campos Borges - RS

Senhor Presidente!

Honra-nos cumprimentá-lo cordialmente, na oportunidade em que, o Executivo Municipal está encaminhando a esta Casa Legislativa o seguinte Projeto de Lei:

PROJETO DE LEI Nº 035/2022 - ALTERA O VALOR DO VENCIMENTO BÁSICO INICIAL DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DENOMINADO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE INTEGRANTE DO QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO MUNICÍPIO CONSTANTE DO ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 1.655/2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de elevada estima e consideração.

Cordialmente,

Cleonice Pasqualotto da Paixão Toledo
Prefeita Municipal

Respeito, trabalho e compromisso com o povo.

Fones: (54) 3326-1110 / 1122 / 1134 - Fax: (54) 3326-1157
E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br - Site: www.camposborges.rs.gov.br

